

EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

PAUTAS IDENTITÁRIAS E DE LIBERDADE NO MOVIMENTO PELA REFORMA PSIQUIÁTRICA BRASILEIRA: uma aproximação com a Teoria dos Novos Movimentos Sociais

IDENTITY AND FREEDOM AGENDA IN THE MOVEMENT FOR BRAZILIAN PSYCHIATRIC REFORM: an approach to the New Social Movements theory

Ana Karla Sousa de Oliveira¹
Adriana Lima Barros²
Scarlet Barros Batista Soares³

RESUMO

social com especificidades que o aproximam da Teoria dos Novos Movimentos Sociais, objetivou-se realizar uma aproximação teórica entre essas duas perspectivas de lutas sociais a partir da análise de pautas que caracterizam a referida teoria e que encontram reflexos nos princípios fundamentais do movimento em análise. Para tanto, realizou-se um breve resgate teórico sobre a Teoria dos Novos Movimentos Sociais destacando pautas que se articulam aos fundamentos da reforma, quais sejam: a luta pela liberdade do louco e a defesa do resgate de sua identidade. O estudo em questão permite compreender que as pautas identitárias e de liberdade, que marcam as especificidades da Teoria dos Novos Movimentos Sociais, são seminais para as referências do campo epistemológico da Reforma Psiquiátrica Brasileiras, dando respaldo ao pressuposto da viabilidade de uma aproximação teórica entre essas duas perspectivas de lutas sociais.

Palavras-chave: Reforma Psiquiátrica; Movimentos Sociais; Saúde Mental.

¹ Enfermeira e Psicóloga. Professora da Universidade Federal do Piauí, doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - PPGPP/UFPI. E-mail: anakarla_deoliveira@yahoo.com.br.

² Assistente Social, Mestre em Saúde da Família, doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - PPGPP/UFPI. E-mail: adrianalima.barros@gmail.com.

³ Enfermeira. Mestre em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - PPGPP/UFPI. E-mail: scarletbarros@gmail.com.

ABSTRACT

Seeking to think of the Brazilian Psychiatric Reform as a social movement with specificities that bring it closer to the Theory of New Social Movements, the objective was to carry out a theoretical approach between these two perspectives of social struggles based on the analysis of guidelines that characterize the aforementioned theory and that find reflections on the fundamental principles of the movement under analysis. To this end, a brief theoretical review was carried out on the Theory of New Social Movements, highlighting guidelines that are linked to the foundations of the reform, namely: the fight for the freedom of the insane and the defense of rescuing their identity. The study in question allows us to understand that the identity and freedom guidelines, which mark the specificities of the Theory of New Social Movements, are seminal to the references in the epistemological field of Brazilian Psychiatric Reform, supporting the assumption of the viability of a theoretical approach between these two perspectives of social struggles.

Keywords: Psychiatric Reform; Social movements; Mental health.

1 INTRODUÇÃO

O movimento pela Reforma Psiquiátrica Brasileira foi e continua sendo um marco para a constituição da atenção em saúde mental no país, notadamente pelo seu alcance no tocante à mudança do modelo assistencial ao conformar uma estrutura ampla de ações e serviços pensados e efetivados com o objetivo de superar o aparato manicomial em seus determinantes materiais e simbólicos. Desenvolve-se a partir de uma proposta de ruptura radical com o modelo de atenção em saúde mental hegemônico, estruturado a partir de uma lógica asilar e que prevê o isolamento como único recurso terapêutico, mobilizando questionamentos importantes em relação aos conceitos, fundamentos e práticas predominantes em direção à construção de um novo paradigma científico, ético e político para o cuidado ao louco e à loucura (Yasui, 2010).

Tal movimento parte de pautas que compunham um conjunto heterogêneo de reivindicações que articulavam um projeto de transformação psiquiátrica (críticas à cronificação do manicômio, ao uso do eletrochoque e pela humanização dos serviços) a um projeto de organização corporativa (aumento salarial para os trabalhadores, redução de consultas por turno, entre outros) que teve início ao final da década de 1970, especialmente a partir da criação e atuação do Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental (MTSM) (Amarante, 1995). Posteriormente foram se somando ao movimento outros importantes atores sociais, tais como usuários, familiares e acadêmicos (pesquisadores e estudantes), conferindo

força ao longo da década seguinte, em um contexto de redemocratização do país e de construção do processo de Reforma Sanitária que culminou com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) na Constituição de 1988.

Embora seu alcance em relação às transformações buscadas seja hoje repensado, passados mais de 40 anos de seu surgimento e de sua trajetória marcada por uma constante resistência, torna-se importante reconhecer que muitas de suas bandeiras de luta se tornaram realidade no país, a exemplo da criação de serviços de base comunitária representados principalmente pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), além de Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) para egressos de internação psiquiátrica ou que não dispunham de um referencial de moradia, e de um auxílio de Reabilitação Psicossocial via programa "De volta pra casa", entre outros dispositivos que materializaram importantes princípios do movimento. Para Pitta (2011), tais dispositivos, entre outros, ampliaram de modo significativo a possibilidade de promover a desinstitucionalização de pessoas submetidas a longos períodos de internações, além de contribuir para a redução expressiva de leitos psiquiátricos, consolidando um modelo de atenção de base comunitária.

Na atualidade, o movimento experimenta retrocessos consideráveis em suas reivindicações, considerando especialmente os quatro anos do governo Bolsonaro, quando foi posta em execução uma verdadeira ofensiva contra a Política Nacional de Saúde Mental, por meio da alteração e destituição de diversos serviços e programas exitosos que compunham a Rede de Atenção Psicossocial. Tal ofensiva teve na extinção da Coordenação de Saúde Mental (via Decreto nº 11.098 de 20 de junho de 2022) o seu ápice, secundarizando as demandas específicas desse campo, que passaram a ficar subordinadas à Atenção Básica.

Trata-se, pois de um "movimento social desigual, constante e jamais visto no Brasil e no mundo em torno da luta por Direitos Humanos fundamentais dos 'loucos de todo o gênero'" (Pitta, 2011), e como tal, enfrenta desde suas origens, e cada vez mais ao longo do tempo, o desafio de dar concretude a reivindicações e pressupostos fundamentais em meio a fortes reações de diversos setores da sociedade que historicamente se beneficiaram do modelo asilar, a exemplo das instituições psiquiátricas privadas, da indústria farmacêutica, e, mais recentemente, das organizações religiosas responsáveis pela estruturação e gestão das chamadas comunidades terapêuticas, responsáveis pela abordagem a pessoas que fazem uso problemático de drogas (com base no isolamento, abstinência e orientação religiosa), e cujo funcionamento se dá por meio de um robusto financiamento público.

Portanto, torna-se importante promover o resgate dos fundamentos políticos do movimento pela Reforma Psiquiátrica Brasileira nesse momento histórico particular, especialmente naquilo que expressam como potência para não somente dar sustentação e resgatar os avanços obtidos, como também constituir novas formas de realização, condizentes com a atualidade histórica e com as demandas da realidade de vida e saúde dos sujeitos em sofrimento psíquico. Nessa direção, convém pensar a reforma não somente em suas especificidades, mas no âmbito de uma série de mudanças sociais mais amplas que encontram similaridades em um dado tempo histórico, político e social, que a constituem como uma luta social legítima e potente naquilo que se propõe do ponto de vista teórico e prático. Portanto, trata-se de pensar a Reforma Psiquiátrica Brasileira especialmente como um movimento social, mobilizado em torno de uma ação política que se realiza em resposta a demandas por mudanças em direção à produção de novas subjetividades e sociabilidades.

O presente estudo tem o objetivo de realizar uma aproximação teórica entre a Teoria dos Novos Movimentos Sociais (TNMS) e o movimento pela Reforma Psiquiátrica Brasileira (MRPB) a partir da análise de pautas que caracterizam a TNMS como tal e, portanto, a diferenciam em relação aos movimentos sociais tradicionais, pautas estas que encontram similaridades nos princípios fundamentais do MRPB. Parte do pressuposto da possibilidade de pensar a Reforma Psiquiátrica brasileira não somente como um movimento social, mas, sobretudo, como um movimento social com especificidades tais que o aproximam organicamente da TNMS, abrindo possibilidades para fortalecer as reflexões e proposição de estratégias que viabilizem transformações substanciais na relação que a sociedade estabelece com a loucura. Para tanto, o texto parte de um breve resgate teórico sobre a TNMS, contextualizada no bojo das transformações operadas nos movimentos sociais como um todo, destacando as especificidades de suas pautas a partir de autores de referência, tais como Alain Touraine, Angela Alonso, Ernesto Laclau, Alberto Melucci, Camille Goirand e Jorge Alberto Machado. Na sequência, foram retomadas as pautas específicas da TNMS que se articulam com os preceitos fundamentais da reforma, quais sejam: pautas identitárias e pela liberdade do louco e da loucura. Nesse eixo particular, foi resgatado como autor de referência o médico psiquiatra Paulo Amarante, considerando suas importantes contribuições para o debate sobre o processo de Reforma Psiquiátrica Brasileira desde os seus primórdios.

2 TEORIA DOS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS: ESPECIFICIDADES DE SUAS REIVINDICAÇÕES

De acordo com Melucci (1989), as transformações que conformam o tempo histórico designado como contemporaneidade caracterizam-se, entre outros aspectos, pela formação de uma nova esfera de conflitos que se constituem como uma herança das sociedades capitalistas pós-industriais. Tendo em vista que o desenvolvimento capitalista não pode mais ser garantido pelo controle da força de trabalho, surge a demanda por uma crescente ingerência nas relações sociais, nos sistemas simbólicos e na identidade individual. Nesse processo rompe-se com a base estritamente econômica, passando a integrá-la a estruturas políticas e culturais, estabelecendo, assim, o estatuto das mobilizações coletivas designadas como novos movimentos sociais.

Para Goirand (2009), na análise dos novos movimentos sociais é possível identificar pautas reivindicatórias comuns aos movimentos sociais clássicos, relacionadas a demanda por mudança social e política, às quais se somam reivindicações específicas, quais sejam:

[...] ausência de um envolvimento de classe claramente definido, da ausência de estruturação ideológica unificada, da pluralidade dos valores e representações da ação, da prioridade conferida aos discursos da justiça e da dignidade, associadas à definição de objetivos pragmáticos obedecendo a uma lógica às vezes setorial, à descoberta de novos canais de participação política, à descentralização ou fragmentação de organizações extremamente diversas (p.324-325).

As mobilizações coletivas estruturadas sob o conceito de movimentos sociais experimentaram ao longo do tempo transformações significativas no conteúdo e formato de suas estratégias, expressando o que se pode designar como dimensões e formas radicalmente novas assumidas pelos conflitos sociais na contemporaneidade.

Essas transformações ocorrem em resposta a um novo padrão de sociedade, pós-industrial, que se estruturava após a década de 1960, marcado pela diluição dos conflitos trabalhistas em um contexto de expansão de direitos e incremento dos mecanismos e instituições democráticas no ocidente capitalista. Para Machado (2007), tal processo se justifica em face da repressão exercida pelo regime sobre mobilizações reivindicatórias que não tinham lugar no espaço de dominação governamental dos partidos políticos. Desse modo, as mobilizações coletivas desvinculam-se da forma típica de conflito herdada das experiências da sociedade industrial, quando predominavam temas relativos a questões produtivas

protagonizados pelos trabalhadores, de maneira que, antes reduzidos à esfera econômica, os conflitos passam a tematizar elementos da vida privada (família, educação, sexo, entre outros), assumindo dimensões simbólicas.

Nessa conformação, as reivindicações não apresentariam uma base social delimitada e seus atores se definiriam por formas de vida, portanto, não estariam mais circunscritos a uma classe, mas a grupos que ocupavam posição marginal em relação aos padrões socioculturais de normalidade. O foco residiria em modificar as orientações valorativas predominantes na sociedade civil, e não mais em demandar a democratização política do Estado (Alonso, 2009, p.60).

Nesse contexto, destaca-se a Teoria dos Novos Movimentos sociais que a despeito de congregar uma variedade de perspectivas guardam entre si a especificidade comum de operar uma interpretação cultural dos movimentos sociais (Alonso, 2009). Para Goirand (2009), os estudos sobre os novos movimentos sociais, notadamente aqueles desenvolvidos no contexto da América Latina, possibilitaram delimitar ainda mais suas especificidades, cuja ênfase reside, entre outros aspectos, em valores como identidade, autonomia e liberdade dos indivíduos, defesa dos direitos humanos e reivindicações por participação no processo decisório na arena política. Compreendem elementos socioculturais pautados em reivindicações pela inserção no espaço das sociedades civis e na autonomia política que decorre de uma afirmação identitária e da possibilidade de criar novas relações sociais cotidianas. Capazes de gerar uma nova subjetividade social, esses movimentos se estruturaram a partir de valores políticos novos, tais como igualdade, cidadania e participação.

Tal perspectiva pode ser melhor apreendida se considerarmos que, conforme Laclau (1983), no século XIX a identidade dos trabalhadores no âmbito das relações de produção integrava os perfis de produtor(a) (que enfrentava longas jornadas de trabalho fabril) consumidor(a) (com acesso, ainda que precário, aos bens de consumo) e agente político (com participação social determinada pelos baixos salários). Esse cenário se transforma no século XX quando são arrefecidos os laços entre essas diferentes identidades resultando em que as posições assumidas pelo agente social se tornam cada vez mais indeterminadas e autônomas.

Para o autor, é exatamente essa autonomia do agente social que dá sustentação à especificidade dos novos movimentos sociais. Nessa direção, Touraine (2006) esclarece que trata-se, sobretudo, de priorizar a criação de uma autonomia moral, ou seja, a autonomia do indivíduo tomado como sujeito, superando o enfoque meramente social.

Nesse ponto convém situar a ruptura com a categoria “sujeito” como um dos avanços fundamentais nas Ciências Sociais, na contemporaneidade, sujeito esse concebido como unidade racional e transparente, condizente com a ideia de homogeneidade de conduta. Em face de contribuições que evidenciam a inadequação dessa perspectiva, as Ciências Sociais são chamadas a reconhecer, por exemplo, a variedade de níveis que estruturam a personalidade humana, escapando à conscientização e racionalidade dos indivíduos, conforme demonstrado pela teoria psicanalítica (Laclau, 1983).

Como resultado dessa ruptura há uma inversão da noção clássica de subjetividade: de uma noção de sujeito como fonte de um significado que forneceria ao mundo a noção de um sujeito ocupando diferentes locais no interior de uma estrutura. Vemos, com isso, o agente social reconhecido em sua pluralidade, constituído a partir de várias posições de sujeito, impossibilitando, portanto, que se possa falar de um agente social como uma entidade unificada e homogênea.

Portanto, as pautas culturais e identitárias dão o tom particular aos novos movimentos sociais, conformando demandas simbólicas que giram em torno do reconhecimento de identidades e estilos de vida (Alonso, 2009). Partindo dessa perspectiva, e com base no objetivo do presente estudo, a discussão em curso terá sequência com a descrição das pautas de liberdade e identitárias que fazem parte do corpo de reivindicações da TNMS, especificadas a partir dos fundamentos do movimento pela Reforma Psiquiátrica direcionados à luta pela liberdade do louco e da loucura e do resgate da identidade desses sujeitos, para além do padrão estabelecido pelo recorte da doença mental.

3 PAUTAS IDENTITÁRIAS E PELA LIBERDADE DO LOUCO E DA LOUCURA NO ÂMBITO DO MOVIMENTO PELA REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA

Qualquer discussão sobre o movimento pela Reforma Psiquiátrica Brasileira não pode perder de vista os efeitos que o modelo manicomial produziu historicamente (e, em grande medida, permanece produzindo) na vida dos sujeitos que receberam a marca da loucura, uma verdadeira devastação de vidas, enclausuradas, destituídas de direitos mínimos e violentadas em sua subjetividade. Por um período de mais de 200 anos, a sociedade ocidental estabeleceu uma relação conflituosa, excludente e violenta com os sujeitos em sofrimento psíquico, pautada na associação entre loucura e periculosidade, incapacidade e irracionalidade.

O período posterior à Segunda Grande Guerra compreendeu um marco no enfrentamento dessa questão, ao trazer à tona que grande parte das atrocidades perpetradas durante o período bélico estavam desde muito tempo presentes nas instituições asilares. Tal percepção mobiliza experiências que se propunham à superação dessa condição, dentre as quais destaca-se aqui a proposta da Psiquiatria Democrática, em razão de ter se constituído a principal referência teórica e prática para o movimento pela Reforma Psiquiátrica Brasileira (Amarante, 2007).

A Psiquiatria Democrática surge na Itália tendo como principal expoente o médico Franco Basaglia. A relevância dessa proposta reside, entre outros aspectos, em propor e promover uma ruptura radical com o modelo asilar, sobretudo no que se refere ao saber e práticas psiquiátricas que lhe davam sustentação. Com isso, vai além de iniciativas que vinham sendo conduzidas até então e que tinham como foco reformas internas na organização psiquiátrica, mantendo, contudo, seu protagonismo como agente terapêutico pela via do aprisionamento e isolamento social dos sujeitos. Sua operacionalização resulta no fechamento de instituições psiquiátricas, redirecionando o cuidado em saúde mental para a comunidade, nos espaços concretos de vida dos sujeitos, onde seria possível promover iniciativas que restituíssem sua condição de cidadania.

Por essa razão, a questão da liberdade está no cerne do debate que envolve o tratamento psiquiátrico desde os seus primórdios, estando intimamente associada às pautas identitárias na medida em que a negação da liberdade ao louco e à loucura, relegados à condição de párias da sociedade, se constitui também como uma marca que vai acompanhar essa experiência particular, definindo suas subjetividades e moldando uma identidade muito própria, respaldada pessoal e socialmente, conforme será possível apreender da discussão a seguir.

3.1 PELA LIBERDADE DO LOUCO E DA LOUCURA: A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO COMO DESCONSTRUÇÃO DO APARATO MANICOMIAL

A doença mental compreende um objeto construído pela psiquiatria, sob o respaldo da ciência, e que tem sido utilizado a fim de justificar a condição de exclusão dos indivíduos cuja experiência de vida se enquadra nos limites desse conceito. As iniciativas mais consistentes de definir esse fenômeno remontam ao final do século XVIII, notadamente a partir do trabalho de

Philippe Pinel, considerado o fundador da Psiquiatria moderna, para quem a loucura, tornada alienação mental a partir de seus estudos, é considerada uma ruptura com a racionalidade, um “distúrbio da paixão no interior da própria razão” (Amarante, 1996, p. 42).

Tal perspectiva dá sustentação ao “tratamento moral” instituído por Pinel, que tem como princípio fundamental o “isolamento do mundo exterior”, operado por meio da institucionalização integral. Paradoxalmente, um isolamento fundado em uma pretensa liberdade, sob o argumento de que “Se as causas da alienação mental estão presentes no meio social, é o isolamento que permite afastá-las, transportando o indivíduo enfermo para o meio no qual as mesmas não podem mais prejudicá-lo” (Amarante, 1996, p.48), ou seja, o tratamento moral seria terapêutico na medida em que possibilitaria o restabelecimento da liberdade subtraída pela alienação.

Contudo, o que se observa é que, longe de garantir a cura, essa abordagem se expressa em atos de violência, exclusão e apagamento da identidade do louco. Assim, uma vez que tenham sido categorizadas sob a marca da loucura e institucionalizadas, “(...) todas as pessoas tornam-se iguais, são objetivadas; não importam suas histórias, culturas, sofrimentos” (Amarante, 1996, p.81).

No âmbito do movimento pela Reforma Psiquiátrica Brasileira vemos expresso mais claramente um projeto de transformação no saber e práticas psiquiátricos para além de demandas técnicas ou administrativas, colocando a cidadania do louco como questão central na medida em que mobiliza dimensões teóricas, políticas, culturais e sociais. Busca-se promover uma ruptura absoluta com o estatuto de alienação mental que fundamenta a negação da condição de cidadania desses sujeitos, aproximando-se das pautas reivindicatórias de amplos setores da sociedade civil, guardadas as peculiaridades da experiência de loucura, portanto, “pelas peculiaridades cientificamente estabelecidas quanto à categoria ‘doença mental’, o doente é despojado de seus direitos jurídicos, políticos e civis, tornando-se, dessa maneira, um não-cidadão” (Amarante, 1996, p. 15).

Assim, relativamente às reivindicações pela liberdade do louco e da loucura, torna-se fundamental restituir aos sujeitos envolvidos a condição de cidadãos e esse movimento é operado de forma especial a partir do processo de desinstitucionalização, entendida não meramente como desospitalização, mas, sobretudo, como desconstrução de saberes e práticas que dão fundamento à lógica manicomial. Nessa direção, parte-se de uma crítica ao saber psiquiátrico e ao ideal de positividade da ciência moderna, fundado em uma racionalidade de

causa e efeito incompatível com uma perspectiva de realidade como processo histórico que se buscava constituir a partir do corpo teórico e prático da Psiquiatria Democrática e dos princípios do movimento pela Reforma Psiquiátrica Brasileira que lhe eram associados.

Partindo do entendimento da desinstitucionalização como desconstrução do aparato manicomial, a Reforma Psiquiátrica Brasileira busca consolidar a constituição de uma rede de serviços de base territorial articulados de modo a garantir a atenção integral ao sujeito em sofrimento psíquico, tendo o Centro de Atenção Psicossocial como espaço estratégico nesse processo. Parte-se da premissa de que uma vez desospitalizado, o sujeito possa encontrar não somente um novo lugar social fora da instituição psiquiátrica, mas espaços de cuidado capazes de dar a ele o suporte necessário às suas demandas de saúde e de reinserção social. Trata-se aqui de, conforme Nascimento e Silva (2020), assumir a desinstitucionalização como um valor social, portanto, articulado ao compromisso de reconstruir o aparato social com base nos ideais de solidariedade, liberdade, cooperação, exercício de poder, além da garantia de moradia, trabalho, renda e lazer.

3.2 IDENTIDADE LOUCA: DO SUJEITO ENTRE PARÊNTESES À DOENÇA ENTRE PARÊNTESES

Com base na perspectiva em pauta, a doença mental compreende um objeto construído pela psiquiatria e que tem sido utilizado a fim de justificar a condição de exclusão dos indivíduos cuja experiência de vida se enquadra nos limites desse conceito. Assim objetivada, a doença mental passa a figurar como uma marca, e o asilamento passa a constituir a forma possível de sua abordagem, sob a promessa de que isolar os indivíduos das influências do meio seria terapêutico. Contudo, o que se observa é que, longe de garantir a cura, essa abordagem se expressa em atos de violência, exclusão e apagamento da identidade do louco. Assim, uma vez que tenham sido categorizadas sob a marca da loucura e institucionalizadas, “(...) todas as pessoas tornam-se iguais, são objetivadas; não importam suas histórias, culturas, sofrimentos” (Amarante, 1996, p.81).

Em resposta a essa dinâmica, a Psiquiatria Democrática propõe uma inversão dialética da questão psiquiátrica, operada no sentido de superar os saberes e práticas psiquiátricos tradicionais que colocam o doente “entre parênteses”, ocupando-se unicamente da doença (seus conceitos e classificações), passando a colocar a doença mental entre parênteses, e, com isso, lançando o olhar sobre o doente, legitimando sua individuação. É nesse sentido que “o

colocar entre parênteses não significa a negação da doença mental, mas uma recusa à aceitação da positividade do saber psiquiátrico em explicar e compreender a loucura/sofrimento psíquico” (Amarante, 1996, p. 80).

Essa inversão possibilita trazer à tona um processo designado como “duplo da doença mental”, e que compreende aquilo que se sobrepõe à doença, em consequência ao processo de institucionalização. O duplo “homogeniza, objetiva e serializa” a todos os indivíduos que vivem essa experiência, pautada em formas específicas de abordar os indivíduos institucionalizados, tomando como referência o saber estabelecido sobre o louco e a loucura. Com base nesse saber, se desenvolvem iniciativas no sentido de negar a subjetividade do louco e as identidades dos sujeitos institucionalizados. Portanto, na medida em que enfrentar esse duplo implica em desvelar o sujeito coisificado e assujeitado à lógica asilar, tem-se nesse enfrentamento um ato terapêutico fundamental para a superação do aparato manicomial (Amarante, 1996).

Tendo em vista esse cenário, Amarante e Costa (2012) advogam por um conceito de Reforma Psiquiátrica como um processo social complexo, fundado no objetivo de promover transformações substanciais nas relações entre sociedade e loucura. Pensada como processo social complexo, a Reforma Psiquiátrica se caracteriza pela processualidade permanente, operada por agentes sociais diversos, que buscam dar concretude a dimensões simultâneas e inter-relacionadas que se retroalimentam e articulam, quais sejam: dimensão teórico-conceitual, dimensão técnico-assistencial dimensão jurídico-política e dimensão sociocultural.

Tendo em vista os objetivos da presente análise, destacamos a dimensão sociocultural considerada estratégica para a consecução do propósito de transformar a relação entre sociedade e loucura. Parte do entendimento de que o imaginário social construído em torno da loucura é marcado por preconceitos e estereótipos que colocam o sujeito louco à margem da sociedade uma vez que seja percebido a partir da lente da periculosidade, irresponsabilidade e erro (Amarante; Costa, 2012).

E é nesse sentido que a inversão proposta pela Psiquiatria Democrática, incorporada aos princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira, contribui para mobilizar a dimensão sociocultural no sentido de dar visibilidade ao sujeito, legitimando sua experiência de sofrimento e sua identidade para além dos diagnósticos e prescrições da Psiquiatria Tradicional, em direção à transformação do lugar social da loucura.

4 CONCLUSÕES

O estudo em questão permite compreender que as pautas identitárias e de liberdade, que marcam as especificidades da TNMS, encontram ressonância nas referências do campo epistemológico da Reforma Psiquiátrica Brasileira, dando respaldo ao pressuposto da viabilidade de uma aproximação teórica entre essas duas perspectivas de lutas sociais cuja estrutura e organização se constituem por meio de uma sociabilidade militante com linguagens e práticas concernentes com a defesa da subjetividade de agente sociais plurais e heterogêneos.

Portanto, em conformidade com as especificidades dos novos movimentos sociais, o movimento de Reforma Psiquiátrica Brasileira caracteriza-se por trazer reivindicações culturais e identitárias, pela diversidade de atores sociais e formas de ação coletiva, e estímulo à participação nos processos decisórios, aspectos esses que dão sustentação ao objetivo de garantir um novo lugar social ao sujeito em sofrimento psíquico.

Desse modo, partindo de um olhar sobre o processo de Reforma Psiquiátrica Brasileira como um movimento social complexo compatível com as pautas trazidas pela TNMS e considerando o que foi conquistado a partir dela no tocante à constituição de uma rede de ações e serviços de saúde mental e atenção psicossocial, abre-se a possibilidade de fortalecer as reflexões em torno da superação do aparato manicomial naquilo que ele determina na produção de identidades e subjetividades, em direção à construção e consolidação de um novo lugar social que atenda à pluralidade modos de ser e existir que conformam os sujeitos em suas experiências com o sofrimento psíquico.

REFERÊNCIAS

ALONSO, A. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, São Paulo, n. 76, p. 49-86, 2009.

AMARANTE, P. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

AMARANTE, P. (Org.). **Loucos pela vida: a trajetória da Reforma Psiquiátrica Brasileira**. 2.ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.

AMARANTE, P. **O homem e a serpente: outras histórias para a loucura e a psiquiatria**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996.

AMARANTE, P.; COSTA, A.M. **Diversidade Cultural e Saúde**. Rio de Janeiro: Cebes, 2012.

GOIRAND, C. Movimentos sociais na América Latina: elementos para uma abordagem comparada. **Est. Hist.**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 44, p. 323-354, jul-dez, 2009.

LACLAU, E. Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social. **CEDLA - Latin American Studies**, n. 29, 1983.

MACHADO, J.A.S. Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 9, n. 18, p. 248-285, jul./dez. 2007.

MELUCCI, A. Um objetivo para os movimentos sociais? **Lua Nova**, São Paulo, n.17, 1989.

PITTA, A.M.F. Um balanço da reforma psiquiátrica brasileira: instituições, atores e políticas. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. v. 16, n. 12, 2011.

SILVA, S.L.C.; ROSA, L.C.S. Cidadania da pessoa com transtorno mental: avanços e impasses na dinâmica da Reforma Psiquiátrica Brasileira. **Humanidades & Inovação**. v. 6, n. 17, 2019.

YASUI, S. A reforma psiquiátrica e a transição paradigmática. In: **Rupturas e encontros: desafios da reforma psiquiátrica brasileira** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010, pp. 75-112.